



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MEMÓRIA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **28 de setembro de 2017**

Hora: **14h**

Local: **SEMA**

Titulares:

Órgão Gestor:

- **Lilian Maiara Zenker**

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EA

- **ARI:** Marta Busnello
- **CABM:** Mj. Becker
- **CEED:** Patrícia Braunn
- **FECOMÉRCIO:** Cristiane Tolfo
- **FIERGS:** Marilene Conte
- **SEDUC:** Silvana Favreto
- **UFSM:** Venice Grings

Suplentes:

- **CREA:** João Lermen



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Pauta:

- Relatos sobre o IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental e IV Encontro Catarinense de EA;
- TR Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental finalizado;
- Regimento Interno da CIEA-RS;
- Assuntos Gerais;

A chefe de Gabinete da SEMA iniciou a reunião cumprimentando a todos, realizou a leitura da pauta salientando a importância da finalização do TR para que o mesmo seja apresentado ao GT da CTPCQA para análise e encaminhamentos.

Seguindo a sequência da pauta, passou ao relato dos trabalhos desenvolvidos no IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental e IV Encontro Catarinense de Educação Ambiental, ocorrido em Camboriú e Itajaí, no corrente mês; comentou que os representantes do Ibama e Emater na CIEA fizeram parte do evento.

Ainda sobre o Fórum, registrou que além das atividades propostas, participou ainda de eventos institucionais, como audiência pública na Assembleia Legislativa de SC e encontros das Cieas presentes; Ressaltou quem durante o encontro apresentou o Instrumento de Avaliação para Projetos de Educação Ambiental e o Roteiro para elaboração de Projetos.

Com relação à Educação Ambiental no Licenciamento, comentou que o Estado de Minas Gerais está bastante avançado, seguido do RS, tendo em vista estarmos em fase de conclusão do TR que será um anexo da Resolução do Consema normatizadora dos programas de EA no licenciamento. Logo após vem o Estado da Bahia, que apresenta algumas indefinições e Mato Grosso do Sul, que realiza EA no licenciamento mesmo sem estar institucionalizado. No caso de MG, há profissionais no licenciamento sem conhecimento da área de EA, bem como alguns profissionais da biologia. Muitos profissionais podem realizar projetos de Educação Ambiental.



SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O representante do CREA salienta que é necessário que o profissional se responsabilize pelo projeto apresentado; a exigência do RT respalda todo o processo.

Lilian comentou que o Projeto socioambiental apresentado estará junto do Projeto Técnico.

A Sra. Marta, representante da ARI, entende que o profissional é responsável técnico pelo Projeto e que o Conselho age como fiscalizador, podendo atribuir punição.

Outro assunto abordado no Fórum e explanado na reunião pela chefe de Gabinete refere-se a situação de algumas Comissões Interinstitucionais de EA quanto a ausência dos representantes das Seducs no Órgão Gestor e que diante dessa realidade, foi cogitado a criação da figura de um presidente ou coordenador da Ciea, para que assim as Comissão tivessem alguma autonomia. Comentou que de acordo com o Decreto que instituiu o Órgão Gestor aqui no Estado, os representantes da Sema e Seduc seriam os Secretários ou servidores indicados oficialmente e que a organização da nossa Ciea está melhor que anteriormente, quando o representante da Secretaria no Órgão Gestor tinha simultaneamente cadeira na Comissão.

A representante da Fiergs lembrou que o Regimento Interno do Consema foi ajustado, pois anteriormente a presidência poderia ser delegada a qualquer membro do Conselho. A chefe de gabinete informou que esteve em agenda com a Secretária Adjunta da Seduc tratando sobre uma nova indicação de representantes daquela Secretaria junto ao Órgão Gestor. Posteriormente contactou com a Diretora Pedagógica, profa. Sônia abordando o mesmo assunto, a quem encaminhou informações sobre a Ciea e OG. Até a data da reunião não obtivera retorno.

A representante da ARI entende necessário a coordenação, para que a Comissão obtenha autonomia na falta dos representantes do Órgão Gestor. Salienta a necessidade de alteração do Regimento Interno da Comissão.

A chefe de Gabinete comentou que desde o encontro nacional de Cieas ocorrido em novembro do ano passado em Brasília e a partir do curso EAD promovido pelo MMA, percebe-se a busca de fortalecimento das Comissões Estaduais.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Dando continuidade à pauta proposta, os presentes passaram a analisar, discutir e ajustar o texto do Termo de Referência baseados na compilação organizada a partir de contribuições encaminhadas para obtenção da redação final. Além dos ajustes realizados durante a reunião, ficou acordado que a Secretaria Executiva da CIEA encaminharia ainda na presente data o resultado do trabalho para mais uma análise individual dos participantes da reunião. Após finalização, o TR será apresentado ao GT da CTPCQ na próxima reunião marcada para o dia 09/10.

Tendo em vista o extenso assunto tratado e não havendo mais tempo para iniciar outro ponto da pauta, ficou definido que o Regimento Interno da CIEA será trabalhado na oitava reunião ordinária que ocorrerá no dia 26/10, conforme calendário anual.

A representante da SEMA no Órgão Gestor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.